



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

MOVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

**Ata da Reunião Ordinária do COMDEPHAAPASA,**  
**realizada em 12 de novembro de 2019**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico-Urbanístico e Paisagístico de Santo André – COMDEPHAAPASA:

**Adalberto Dias Almeida** (Representando o IPABC), **Irene Grasson Pereira de Souza Viola** (Representando a OAB), **Marco Moretto Neto** (Representando a Secretaria de Cultura), **Marcos Sidnei Pagotto Euzébio** (Representando a AMUSA), **Mayra Gusman de Souza** (Representando a Secretaria de Cultura), **Patrícia Barbieri Diezel de Queiróz** (Secretaria de Assuntos Jurídicos), **Silvia Helena F. Passarelli** (Representando a UFABC) e **Vilma Lucia da Rosa Ramos** (Representando a Secretaria de Meio Ambiente).

Iniciada a reunião às 9h20, foram tratados os assuntos relacionados a seguir:

**PRIMEIRO:** Foi confirmada a existência de quórum para início dos trabalhos. A Presidenta, Sr.<sup>a</sup> Silvia Helena Facciolla Passarelli dá as boas-vindas e faz apresentação da pauta.

**SEGUNDO:** Foram tratados os seguintes informes:

- **PA n.º 6016/2019** – Vistorias anuais e intervenções “Ficus macrophilia desfontaines ex persoon”: É deliberado por unanimidade realizar podas de segurança regularmente e encaminhar processo administrativo para o corpo técnico do COMDEPHAAPASA para pesquisa sobre tombamento de indivíduos arbóreos e rever escopo do tombamento (da árvore para o local)- **Obras do Cine Teatro Carlos Gomes:** Marco Moretto Neto informa ao Conselho que o prefeito fará anúncio do início das obras até o final do corrente mês. Acredita que as primeiras intervenções serão feitas no entorno e calçamento através de ata de serviços. O Conselho delibera que a Secretaria de Obras apresente cronograma das ações a serem realizadas, de acordo com o projeto aprovado anteriormente.

- **Posto Telegráfico:** Marco Moretto esclarece que após denúncia enviada ao Ministério Público pelo péssimo estado de conservação do bem tombado, o mesmo convocou o COMDEPHAAPASA, CPTM e DNIT para vistoria no dia 05/11/2019 e reunião em 07/11/2019 para verificar as condições do imóvel e definir qual empresa é responsável por sua manutenção e preservação.

A CPTM não se nega a assumir o bem desde que comprovada sua responsabilidade, o Ministério Público fará a apuração; solicita ao COMDEPHAAPASA a entrega da cópia do

processo administrativo de tombamento em 10 dias e a definição de diretrizes de intervenção no bem em 90 dias .

Os conselheiros solicitam uma vistoria ao local junto ao Corpo Técnico para melhor compreensão do espaço e do bem tombado para elaborar as diretrizes.

- **Reuniões de Dezembro e Janeiro:** É deliberado de forma unânime por realizar reunião no dia 10/12/2019 e não realizar reunião ordinária no mês de Janeiro.

- **Fundo de Cultura:** Marco Moretto Neto informa a abertura para inscrição de projetos no Fundo de Cultura.

Após os informes, são tratados os itens desta pauta:

**TERCEIRO:** PA n.º 10.705/2019 – Estudo de tombamento “Selaria Santa Tereza” – apresentação de relatoria elaborada por Silvia Helena F. Passarelli:

*Santo André, 11 de novembro de 2019  
Ao Comdephaapasa  
Senhores Conselheiros*

*Ref.: Parecer sobre o Estudo de Tombamento da Selaria Santa Tereza – Processo 10705/2019*

*Trata-se da solicitação de tombamento da Selaria Santa Tereza, pedido realizado no momento em que a atividade deixava o local e, portanto, não deixava vestígios desta atividade comercial que, de fato, merecia uma investigação mais aprofundada em função do tempo que permanecia na cidade, trazendo memórias de um passado suburbano que quase desapareceu por completo na cidade.*

*Segundo pesquisa realizada por Suzana Kleeb, do Corpo Técnico de Apoio ao COMDEPHAAPASA, registros dessa atividade remontam o início do século XX o que por si só marca a importância de um estudo aprofundado do lugar e desta atividade que deixou a cidade entre outras empresas comerciais antigas na cidade, citadas na inicial deste processo como a casa de tecidos “Seda Nossa” ou a “Chapelaria Tihany”.*

*No que se refere à arquitetura do edifício, verifica-se que a fachada do edifício, construído provavelmente em 1901 (com base na inscrição presente na platibanda da edificação) encontrase íntegra, mantendo elementos decorativos típicos dos primeiros anos do século XX em Santo André, presentes desde o século XIX em São Paulo, no entanto, a paisagem da área central de Santo André registra vários elementos arquitetônicos, de uso residencial ou comercial, que merecem um estudo por parte deste Conselho e que por falta de um inventário estão se perdendo.*

*Recupero trecho do parecer do Corpo Técnico que acredito ser importante observar:*

*Estes qualificadores: antiguidade, características arquitetônicas do bem e a memória da atividade comercial são elementos de interesse ao patrimônio cultural e ensejam um processo de valorização e de proteção de bens culturais. Mas, para o bem em questão, apenas tais condições o deixariam isolado de toda a lógica de articulação ao contexto de organização dos fluxos comerciais e cidadãos presentes ao longo de sua trajetória, fragilizando, assim, a potência de seu tombamento. (p. 11 verso)*

*Propõe o parecer do Corpo Técnico que esta edificação é “um excelente exemplo de bem cultural que necessita que seja feito um estudo mais amplo que envolvesse não apenas a proteção do bem em si, pelo instrumento do tombamento, mas que se proponha um movimento mais amplo de valorização do patrimônio cultural de Santo André” (p. 12) que envolva um olhar sobre a paisagem, articulando os bens a partir de temas (a exemplo da prática que tem sido adotada pelo IPHAN).*

*Nesse sentido, considero fundamental adotar uma nova postura deste Conselho, no sentido de fazer um reconhecimento melhor da cidade e, a partir deste, identificar os bens de interesse de preservação que se articulem na paisagem e não se configurem como bens isolados como temos feito.*

*Diante disso, a técnica Suzana Kleeb considera a importância de revisão dos instrumentos de preservação por meio de:*

*a. Fortalecimento do papel do Inventário de Bens Culturais, de modo a dar garantias legais para a preservação de bens a partir do reconhecimento deste instrumento em todos os setores da municipalidade e junto à sociedade;*

*b. Regulamentação da ZEIPP – Zona Especial de Interesse do Patrimônio, instrumento do Plano Diretor que estabeleceu três zonas – Paranapiacaba, Área central e Vila Guiomar, tendo somente a primeira regulamentada;*

*c. Implementação da Lei municipal de Publicidade, cujos estudos foram iniciados em 2007, de modo a fortalecer a valorização das diferentes paisagens da cidade a partir do ordenamento da instalação de painéis de propaganda, faixas etc. que acabam por reduzir a visibilidade da paisagem e dos bens;*

*d. Regulamentação dos instrumentos de proteção ao patrimônio cultural presentes na Lei Municipal 9071 de 5/05/2008, quais sejam: direito de preferência, transferência do direito de construir, redução ou isenção de IPTU, isenção de taxas e impostos para projetos e obras de restauro, reforma ou manutenção de bens tombados, que tem sido um dos pontos do plano de ação deste Conselho desde então.*

*Por fim, acato o parecer do Corpo técnico com relação a este bem no sentido de abrir o processo de tombamento para o imóvel, uma vez que hoje é a única forma de conservar a permanência dele na paisagem. Ao mesmo tempo, sugere-se que, a partir deste processo se dê início a um processo mais amplo de investigação do patrimônio cultural de Santo André, articulado à paisagem em que ele se insere.*

*Atenciosamente*  
*Silvia Helena Passarelli Conselheira*

Após análise de parecer técnico e relatoria, o COMDEPHAAPASA delibera de forma unânime pela abertura do estudo de tombamento da Selaria Santa Tereza.

**QUARTO:** PA n.º 6002/2019 – Intervenções Villa Rosa: O COMDEPHAAPASA delibera de forma unânime a aprovação do indicado em parecer técnico, vetando o letreiro da fachada e aprovando a troca do piso na área externa e a remoção do reboco com impermeabilização de parede na área interna.

**QUINTO:** PA n.º 19.113/2011, 41.254/2019 e 23.154/ 2019 – Intervenções na passarela de pedestres da Vila de Paranapiacaba: O Conselho delibera por oficialiar o Semasa solicitando informações complementares para análise:

- 1- Apresentar justificativa/esclarecimento detalhado a escolha da passarela como local para instalação do duto de água;
- 2- Apresentar laudo estrutural da passarela;
- 3- Apresentar aval da MRS Logística para passagem de tubulação de água sobre a linha elétrica da ferrovia.

**SEXTO:** Ofício n.º 100/2019 – SMA: autorização para pintura das casas da Parte Alta da Vila de Paranapiacaba, mediante doação de tintas Suvinil – Relatoria elaborada por Sílvia Helena F. Passarelli:

*Santo André, 11/novembro/2019*

*Ao COMDEPHAAPASA  
Senhores Conselheiros*

*Ref.: Processo 6007/2019 – ofício SMA 100/2019*

*Primeiramente, gostaria de esclarecer que este processo reúne assuntos distintos dificultando a análise do objeto. Trata-se de um processo iniciado para tratar da manutenção da vila de Paranapiacaba, que, em sua abertura trata da alteração das calçadas da vila ferroviária que foi objeto deste conselho nas últimas reuniões de 2018, que tem na capa o assunto “vistoria” e como descrição “vistorias anuais e manutenção de bem tombado conhecido como Vila de Paranapiacaba /.../”. Acredito que a juntada de documentos desta forma pode dificultar a localização de estudos que tratem do patrimônio cultural que envolve temas distintos que devem estar claramente expressos no assunto do processo.*

*A partir da página 18, o processo muda de tema a partir da inclusão do ofício 100/2019 da Secretaria do Meio Ambiente que trata de uma iniciativa de doação de tintas para pintura dos imóveis da parte alta de Paranapiacaba limitada às cores: Amarelo Canário (RM018), Uva-verde (RM034), Areia (RM003) e Branco (RM000). O ofício destaca que “a escolha das cores foi de acordo com a disponibilidade do doador e servirá exclusivamente para as fachadas”, porém não apresenta especificação técnica das tintas a serem doadas.*

*Infelizmente, a Parte Alta da Vila de Paranapiacaba tem sido bastante esquecida, sem uma ação direta do Poder Público, o que dificulta a análise da solicitação uma vez que não há um levantamento sobre as edificações para que possamos decidir sobre o solicitado. O que temos, a partir de imagens, é que a Parte Alta não tem um padrão de cor em suas edificações (como verificou-se no estudo do Professor Julio Abe para o caso da vila ferroviária), tendo, inclusive, edifícios com cores fortes que contrastam com as cores propostas pela Secretaria do Meio Ambiente.*

*É importante destacar que na Parte Alta há imóveis em madeira e em alvenaria o que não permite o uso de um único tipo de tinta para todos os imóveis. Há também a necessidade de se estudar como realizar o tratamento diferenciado dos elementos de vedação dos vãos (portas e janelas e esquadrias, que em sua maioria, são de madeira, e de elementos decorativos das fachadas que são destacados por cores diferentes das fachadas.*



*Ao mesmo tempo, será necessário, para muitas das casas de alvenaria, o preparo da parede para receber a tinta de modo a eliminar de trincas e reparar marcas de umidade, sob pena de perder rapidamente todo o serviço realizado*

*Nestes termos, vejo necessário os seguintes esclarecimentos (parte deles também apresentados pelo Corpo Técnico):*

- *O serviço de pintura será executado por terceiros ou pelo próprio morador? No caso deste último, haverá acompanhamento técnico?*
- *Qual é o tipo de tinta que será utilizado? Haverá tinta específica para os imóveis em madeira?*
- *Haverá orientação técnica para o caso de fachadas com fissuras ou infiltrações antes da aplicação da pintura?*
- *Há a possibilidade de solicitar cores mais diversificadas para manter a característica da vila, pelo menos para os imóveis que já tem estas características (pode-se verificar que são poucos imóveis com essas características)?*
- *Haverá tintas apropriadas para a pintura de esquadrias, portas e janelas, muitas delas em madeira?*
- *Quais diretrizes serão adotadas para a pintura de fachadas que possuem elementos decorativos que são destacados pelo uso de cores contrastantes?*

*Finalmente, para a implementação da proposta, vale destacar as sugestões apresentadas pelo Corpo Técnico:*

- *Especificar o tipo da tinta;*
- *Garantir que seja realizada a pintura de todas as fachadas externas, inclusive dos muros, se houver;*
- *Apresentar plano de ação, destacando o papel do Poder Público na distribuição das tintas e no registro e acompanhamento das intervenções.*

*Mediante o exposto, sugiro retornar o processo à Secretaria do Meio Ambiente para responder aos questionamentos apresentados.*

*Silvia Helena.*

Após análise do parecer técnico e relatoria elaborada pela conselheira, o COMDEPHAAPASA aprova a solicitação de esclarecimentos dos itens apontados, excetuando, o cronograma das ações.

**SÉTIMO:** Face a informação de interdição do Clube União Lyra Serrano – O Conselho delibera de forma unânime solicitar ao responsável pelo bem a urgente apresentação de projeto de restauração.

**OITAVO:** PA n.º 26.035/2013 – Estudo de tombamento Praça do Carmo: É apresentado ao Conselho recurso protocolado pela Mitra Diocesana de Santo André, o COMDEPHAAPASA rejeita a justificativa e delibera por convidar a Diocese para conversar na próxima reunião ordinária.

Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada esta reunião às 11:30, presidida por *Silvia Helena Facciolla Passarelli* nos termos regimentais e com a anuência dos presentes. Eu, *Juliana Grillo Domenici*, redigi a presente Ata.

Assinam os presentes:

<b>Nome e segmento</b>	<b>Assinatura</b>
Adalberto Dias Almeida – IPABC	<b>PRESENTE</b>
Ana Cristina dos Santos Villas Boas – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	AUSENTE
André Luiz Cordeiro Soares da Costa – ACISA	AUSENTE
Caroline Silvério – UFABC	AUSENTE
Claudio de Freitas Cardoso – AEA ABC	AUSENTE
Cristina Pegurer – Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego	AUSENTE
Eduardo Pin – AMA	AUSENTE
Elaine Cristina Casalotti – AMA	AUSENTE
Elaine Mendana Diniz – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Eric Tadeu Lamarca - Secretaria de Meio Ambiente	AUSENTE
Gabriel Guedes Rapassi – Secretaria de Cultura	AUSENTE
Irene Grasson Pereira de Souza Viola – OAB	<b>PRESENTE</b>
João de Deus Martinez – IPABC	AUSENTE
Luis Fernando Beletatto – SEMASA	AUSENTE
Marco Moretto Neto – Secretaria de Cultura	<b>PRESENTE</b>
Marcos Sidnei Pagotto Euzébio – AMUSA	<b>PRESENTE</b>
Mayra Gusman de Souza – Secretaria de Cultura	<b>PRESENTE</b>
Patrícia Barbieri Diezel de Queiroz – Secretaria de Assuntos Jurídicos	<b>PRESENTE</b>



Regina Célia Guirelli – ACISA	AUSENTE
Renato Brancaglione Cristofi – AMUSA	AUSENTE
Robson da Silva Moreno – SEMASA	AUSENTE
Sandra Macedo Paiva – Secretaria de Assuntos Jurídicos	AUSENTE
Silvia Helena F. Passarelli – UFABC	<b>PRESENTE</b>
Vilma Lucia da Rosa Ramos – Secretaria de Meio Ambiente	<b>PRESENTE</b>